

DECRETO Nº. 9.690, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECERES DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Pareceres dos projetos relativos ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no município de Campos Novos-SC, abaixo descritos:

Lilian Santos da Silva Fontanari - CPF 00895222140

Mestra em Museologia e Patrimônio/UFRGS. Museóloga formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registro Profissional: COREM 5R 0098-I. Sócia proprietária da Museu e Cia Assessoria Museológica e Cultural Ltda – COREM 5R 006-E. Atua na assessoria e consultoria museológica, na elaboração e gestão de projetos culturais para museus do oeste catarinense, e com políticas públicas culturais. Atuou como produtora em diversos projetos aprovados em Editais municipais e estaduais. Foi Conselheira da Setorial de Museu e Patrimônio de Política Cultural de Chapecó, SC

(2018-2020). Está assessora de cultura do município de Guatambu. Parecerista de Projetos culturais desde 2020. Atua como produtora executiva em projetos da ONG Salva Cultura e Arte, Xaxim, SC e colabora na escrita de projetos para Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Chapecó e Região.

Mariângela Oneda Mello - CPF 048.799.189-38

Designer pela UNOESC Videira. Experiência com gestão e promoção de eventos desde 2012, atuando como Gerente de Marketing no Videira Shopping por dois anos. Integrante do Coletivo AUA, grupo de gestores culturais, espaço criativo e de cultural por três anos. Atuação como Diretora de Planejamento no município de Zortéa por três anos, tendo como uma das responsabilidades o acompanhamento e gestão do Departamento de Cultura. Atualmente agente de inovação no Centro de Inovação Videira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos-SC, 06 de setembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito de Campos Novos